



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2017

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, 500, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **VECTOR9 LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada a Rua Mario Gonçalves Isquierdo, 296, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CNPJ nº 10.450.171/0001-76, neste ato representado por seu Diretor, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Presencial, sob o nº 56/2017, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o prazo do contrato original, e aditivo, prorrogando o prazo do objeto em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 08/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude do aditivo de prazo, fica alterado o valor do contrato, acrescentando-se o valor de R\$ 26.257,31 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial e aditivo primeiro permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 06 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
CPF 065.042.089-64

VECTOR9 LTDA – ME
CLEICI QUEIRÓS BAIROS
CPF: 040.834.139-48